



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03

1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento de contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, inscrita no CNPJ nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado pelo seu prefeito Senhor Sidinei Resende Paiva, CPF nº [REDACTED], brasileiro, casado, doravante denominado contratante e de outro lado a **WRENGENHARIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 58.824.078/0001-00, com sede na Avenida Nossa Senhora do Pilar, número 362, APT 102, Centro, São João del-Rei - MG, CEP 36.307-372, neste ato representada pela, Sra. Rosemary Aparecida Benedito, CPF [REDACTED], documento de identidade [REDACTED], resolvem celebrar o 1º Termo de Aditamento, mediante cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo aditar as cláusulas SEGUNDA E TERCEIRA do Contrato resultante do Processo Licitatório nº 24/2025, Pregão Eletrônico nº 13/2025, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA O AUXÍLIO NA CONFECÇÃO DE UM INVENTÁRIO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO, ALÉM DE ORIENTAÇÃO PARA SUA INCLUSÃO NO SISTEMA DO ICMS ESPORTIVO**, passando ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA:

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, verificada a ocorrência de reajuste após o decurso de 12 (doze) meses, será aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado em 4,441350 %, incidente sobre os valores contratuais. Em decorrência do reajuste, o valor total da contratação passa a ser de **R\$ 7.269,12** (sete mil duzentos e sessenta e nove reais e doze centavos), correspondente ao valor mensal de **R\$ 605,76** (seiscentos e cinco reais e setenta e seis centavos), com efeitos a partir de 07 de março de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica aditada a Cláusula Terceira do contrato original, prorrogando sua vigência até **07 de março de 2027**, a contar de 07 de março de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o 1º Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves, 25 de fevereiro de 2026.

**MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER
CHAVES**
Prefeito Municipal

**WRENGENHARIA, CONSULTORIA E
ASSESSORIA LTDA**
CNPJ sob n.º 58.824.078/0001-00

Testemunhas:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____